

## RESOLUÇÃO DPG N° 285, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e o art. 8° , II, da Deliberação CSDP n° 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA PROGRESSÃO</b>
19.517.353-2	PATRICIA VICENTE DUTRA	22/09/2022
19.508.795-4	ANA KARENINA LIRA BATISTA	20/09/2022
19.517.559-4	MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	22/09/2022
19.518.098-9	JEFERSON LUIZ WANDERLEY	16/09/2022
19.518.163-2	NELSON CAVALARO JUNIOR	16/09/2022



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao285Homologapgressaofuncionalservidores19.517.353219.508.795419.517.559419.518.098919.518.1632.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/09/2022 14:43.

Inserido ao protocolo **19.518.163-2** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 27/09/2022 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2daddbf6f34f814a6c09659133d5ef0e.**